

Acta Da Reunião Ordinária Da
Comissão Administrativa Do Con-
celho De Évora, Realizada Em
Duze De Dezembro De Mil No-
centos E Setenta E Cinco.

Ao onze dias do mês de Dezembro de mil no-
centos e setenta e cinco, numa sala da Comissão
Municipal de Turismo de Évora, reuniu-se a Co-
missão Administrativa deste concelho, sob a presidên-
cia do Senhor Humberto Carlos Pereira Paixão, estando
presentes os vogais Senhores José Deves de Almeida Pa-
tes, José Azeda Godinho, Joaquim Rosa Ferreira, António
José Alagão, Doutor Afonso Henriques Freire Andrade
de Carvalho e António Justo Gomes Pires.

Estava também presente o Vice-Presidente Senhor
Arlindo Gonçalves de Carvalho.

Aberta a reunião às dezeto horas e trinta mi-
nutos, o Senhor Presidente comunicou que o vogal
Senhor Rui Araújo Bordinho lhe participara a sua

impossibilidade de comparecer à presente reunião, pelo facto esta que a Comissão delibera considerar como devidamente justificada.

Sobre a comparecência do vogal Senhor António José Melgão, o Senhor Presidente esclareceu que, a pedido do Senhor Fornecedor Civil do Distrito o mesmo se mantém em funções nesta comissão e também na frente de Tregueria de São Sebastião da Giesteira, dada a dificuldade de designação de novo substituto para aquele cargo e não ser conveniente também proceder desde já a substituições nesta comissão.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quinto do Decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e setenta e três, após o que foram tratados os seguintes assuntos:

Remodelação Dos Paços Do Concelho: - Foi presente uma informação do Senhor Arquitecto Banal que está a dirigir a obra de "Remodelação do edifício dos Paços do Concelho", em que é posto em evidência a desproporção do dimensionamento da obra, especialmente no que diz respeito ao pé-direito, que alguns sectores chega a seis metros e trinta centímetros, o que obriga a medidas de correcção tanto do ponto de vista acústico como térmico, de forma a tomar as dependências o mais funcionais, sugerindo, para o efeito que fossem instalados tetos falsos nas salas onde isto se torne aconselhável e aplicação de carpetes no chão, em substituição dos pavimentos a tacos.

Acompanham esta informação alguns documentos das casas consultadas, significando-se a apresentação

de preço entre duzentos trinta e nove contos e trezentos e oitenta e oito contos.

Apreciado convenientemente este assunto e considerando os argumentos invocados de toda a espariedade, a Comissão deliberou que fosse aberto concurso para o fornecimento dos tetos falsos, concordando também que os pavimentos sejam alcatifados.

Alienação Duma Parcela De Terreno Para Alinhamento: - Foi presente o processo respeitante à construção dum prédio que Edmundo Lopes Mascio está a executar no Largo Principal do Bairro da Senhora da Saúde e para a conclusão do qual necessita de adquirir uma parcela de terreno camarário com a área de sete metros e quatro decímetros quadrados. Em face da informação favorável da Repartição Técnica e de conformidade com o disposto no parágrafo terceiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, a Comissão acordou na cedência da referida parcela, ao preço de seiscentos e trinta e seis contos cada metro - igual ao que já tinha sido praticado no mesmo local -, ou seja pelo valor total de quatro mil seiscentos e sessenta dois contos.

Prorrogação De Prazo Para Uma Obra Particular: - Foi presente um requerimento de Helena Maria de Sousa Holstein Manuel e Diogo de Sousa Olstein Manuel, residente em Lisboa, pedindo a prorrogação por mais um ano da licença que lhe foi concedida para a execução de obras de reconstrução do prédio sito na Rua de Jacome Alves, número quinze e dezassete desta cidade.

Atendendo à informação favorável da Repartição Técnica, foi deferida a pretensão.

Remissão Das Tarifas De Consumo De Água: - O Senhor Presidente disse que, na última reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, fora mais uma vez analisada a difícil situação financeira

dos mesmos Serviços, encarando como única hipótese para restabelecer o equilíbrio financeiro o aumento do preço da água, dado que o preço máximo de venda se cifra em nove escudos e trinta centavos, enquanto que o custo industrial da mesma é da ordem de doze escudos e cinquenta centavos por metro cúbico.

O assunto foi largamente debatido e ponderadas as várias implicações de ordem político-social que a resolução do assunto comporta, pois se é impopular aumentar tarifas e sobrecarregar os consumidores também não somos responsáveis por assegurar o funcionamento dum serviço essencial para a população e não será justo, por outro lado, que os prejuízos sejam suportados por toda a comunidade quando devem ser imputados apenas aos consumidores de água e isso só se consegue através das cobranças. Foi também mencionado o caso dos clubes desportivos, especialmente o Juventude Sport Clube que tem um débito de mais de sessenta contos, para pagamento do qual foi estabelecido um esquema de prestações que não chegou a ser cumprido.

Tendo sido sugerido pelo Conselho de Administração que se reunisse o regime de restrições de consumo, estabelecido por deliberação camarária de vinte e um de Agosto do corrente ano, no sentido de os limites de consumo terem em conta o número de pessoas de cada agregado familiar, também este assunto foi objecto da maior atenção, tendo ficado resolvido que seja estudado um esquema de aumento de tarifas que preveja a criação de novas escalões intermédios, de modo a possibilitar a obtenção de maiores receitas de desoneração os consumidores eleitos, até porque continua a impor-se o regime de

restrição enquanto não for construída a barragem do Degebe.

Abastecimento De Água A Évora - Adjudicação de Tubagem:

O Senhor Presidente disse que também na última reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados foi deliberado adjudicar à desalite - Sociedade Portuguesa de Fibras - Cimento, S.A. R. L.; com sede na Rua Duobrada, pela importância de vinte e um milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e sete escudos o fornecimento e assentamento de tubagem para a conduta de água da obra de "Abastecimento de Água a Évora - Reforço a partir do Degebe", pelo que submetta aquela deliberação à aprovação do Conselho, de que saia para se tornar executória. Verificada a urgência de execução da obra em referência, o Conselho deliberou homologar a citada adjudicação, conferindo desde já ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente, um ou outro indistintamente, os necessários poderes para, em nome da Câmara e em sua representação, outorgar e assinar a competente escritura.

A propósito da obra de abastecimento de água à cidade, o Senhor Presidente informou que o autor do projecto se comprometeu a entregar os projectos para abertura de selas dentro de breves dias, tendo-se tentado já entrar em contacto com ele, o que entretanto ainda não foi possível, no sentido de insistir pela entrega imediata, por forma a acelerar-se o mais possível a programação dos respectivos trabalhos.

Licenças Para Férias: Foram presentes o requerimento de Francisco Augusto Bonito, Maria Noémia dos Santos Guerra, Manuel Joaquim Traveiras, Jerónimo Gaspar, Jacinto Paulino, João Maximino Rosado, Felicidade Maria Rivas, Arnaldo António Pitêira, Evangelista dos Santos Calatino e Luocência João Teixeira Calabote, pelos quais pedem lhe sejam concedidas licenças para

prais, válidas, os três primeiros por um dia, o quarto por dezasseis dias, os dois seguintes por dezasseis dias, o sétimo por quinze dias, o oitavo por nove dias, o seguinte por oito dias e o último por seis dias. Tendo em vista as informações que do mesmo constam, a Comissão deliberou depein as referidas pretensões.

Licenças Por Doença: - Foram também presentes os requerimentos de António José Nobre e Teodósio Joaquim Cavaco, pedindo a concessão de trinta dias de licença por doença, por ainda não se encontrarem em condições de regressarem ao serviço. Em face dos atestados médicos juntos, devidamente confirmados pelo Delegado de Saúde deste distrito, foram deferidas as pretensões.

Classificação De Receitas: - Tendo dada entrada na Tesouraria as importâncias de duzentos e vinte euros dos, proveniente de vinte por cento de multas por transgressão da lei da caça e cinquenta quatro mil trezentos e quarenta quatro euros e cinquenta centavos de subsídio do MAI, para compensação de despesas com a realização do acto eleitoral, sem que as mesmas estivessem incluídas no orçamento ordinário do corrente ano, o Senhor Presidente propôs que lhe fosse dada classificação orçamental, tendo sido deliberado que aquelas ficassem inscritas no orçamento sob as rubricas do Capítulo Terceiro, Artigo vigésimo primeiro, alínea um) - +) e alínea dezasseis, respectivamente.

Orçamento Suplementar: - Foi presente o terceiro orçamento suplementar ao ordinário para o corrente ano, tendo sido informado que sobre o mesmo não apresentada qualquer reclamação durante o tempo em que esteve exposto ao público nos termos do artigo seiscentos oitenta e quatro do Código Administrativo,

patro o que a Comissão deliberou dar ao respeito do
cumprimento, que imparte, tanto na receita como na des-
pesa, em seiscentos e quarenta mil e trezentos escudos,
e sua inteira aprovação.

Orçamento Do Turismo: Pelo Senhor Presidente foi
submetido à apreciação da Comissão o orçamento ordi-
nário dos Serviços de Turismo, para o próximo ano
de mil novecentos e setenta e seis, o qual merece,
em princípio, a sua aprovação, aguardando a apro-
vação definitiva depois de cumpridas as formalidades
legais.

Ocupação Duma Loja No Mercado: - Foi presente um
requerimento de Joaquim António Graio, residente nesta
cidade, o qual se propõe pagar vinte mensalidades
pela cedência do direito de ocupação da loja nú-
mero três do Mercado Primeiro de Maio que antes
foa ocupada por sua tia Maria Rosa Graio e que
della deu baixa recentemente. Atendendo a que se
trata de legalização duma situação já existente,
pois na prática o sobrinho já vinha explorando o
café ali instalado embora não figurasse como con-
tribuinte, a Comissão deliberou autorizar a pretensão
mediante o pagamento das vinte mensalidades como
foi proposto.

Pagamento Da Taxa De Mais-Valia Em Prestações:

- Foi presente um requerimento de Manuel Joaquim
Batista Cabido, residente no Bairro da S.^a da Saúde,
pedindo para ser autorizado a pagar em prestações
a taxa de mais-valia a que está sujeito pela cons-
trução que pretende levar a efeito num terreno que
possui na Rua de Loução, número dois do Bairro
aonde reside, tendo sido deferido o pedido.

Abono Da Gratificação De Chefia: - Foi também
presente um requerimento de João Manuel Pires Graio,
fuzileiro oficial da Secretaria desta Câmara, pedindo

para lhe ser abonada a gratificação de chefe prevista no Decreto - lei número quatrocentos quarenta e cinco lousa setenta e dois, de dez de Novembro, correspondente a lugar de chefe da secção de obras, que presentemente se encontra a desempenhar desde o início do mês corrente. Tendo em vista que na realidade o trabalhador em causa desempenha de facto as funções de chefe da referida secção, como consta da informação prestada pela Secretaria, a Comissão deliberou deferir a pretensão.

Contagem De Tempo E Qualificação De Serviço:

Foi depois presente um requerimento de Maria Isabel de Oliveira Trindade Roque, terceiro oficial provisório da Secretaria desta Câmara Municipal, pedindo para lhes ser passada certidão compensativa do tempo de serviço prestado desde vinte e três de Novembro de mil novecentos e quarenta e seis, data do seu ingresso na mesma Câmara e a qualidade do serviço prestado.

Tendo em conta a informação prestada pela secretaria, a Comissão deliberou que se certificasse que a requerente prestou até à presente data vinte e nove anos e dezito dias de serviço.

Mais foi deliberado, agora por votação em escrutínio secreto, de harmonia com o disposto no artigo trezentos quarenta e nove do Código Administrativo, classificar de bom o serviço prestado pela requerente.

Abono De Horas Extraordinárias Aos Motoristas:

- O Senhor Presidente informou ter-lhe sido apresentada pelo STALDE a pretensão dos motoristas da Câmara para que lhes seja concedida uma gratificação diária de vinte escudos, para compensar o esforço do seu trabalho, principalmente tendo em conta que, para além das horas normais de serviço têm

de proceder diariamente à lavagem das viaturas que lhes estão distribuídas, bem como mudanças de óleo, lubrificações, etc.

O assunto foi largamente debatido, verificando-se a impossibilidade legal de conceder as pretendidas gratificações.

Todavia, reconhecendo a justiça do pedido e até ponderando a circunstância - que também poderá estar na origem da pretensão - de os motoristas da Federação de Municípios, a quem foi atribuída a classificação de mecânicos electricistas, receberem actualmente mais de seiscentos escudos que os motoristas, a Comissão deliberou que aos motoristas da Câmara Municipal sejam abonadas horas extraordinárias até ao montante de seiscentos escudos mensais, para além de outras horas que eventualmente façam, a título de compensação do tempo que a mais têm de gastar diariamente, com a arrumação, lubrificação e limpeza de veículos com que trabalham, isto a título provisório e enquanto as disponibilidades financeiras do Município o permitirem.

Orçamento Ordinário Para Mil Novecentos E Setenta E Seis: - O Senhor Presidente apresentou à reunião o orçamento da Câmara Municipal para o próximo ano de mil novecentos e setenta e seis, submetendo-o à aprovação da Comissão que, depois de devidamente o ter analisado, deliberou dar-lhe a sua aprovação, devendo o mesmo ser exposto à reclamação para subsequente aprovação definitiva.

Informações: - O Senhor Presidente deu conhecimento do texto de uma deliberação tomada pela Comissão Administrativa da Guarda, em sua reunião de vinte e seis do mês findo e agora recebida em forma de moção, propondo, em síntese, a exigência de publicação de legislação que liberte as câmaras das despesas com ser-

vicos do Estado, a revogação do actual Código Administrativo, o recolhimento da totalidade das receitas de adicionais às contribuições do Estado e autonomia financeira e programática para todos os municípios.

Sobre o assunto foram tecidas várias considerações merecendo algumas críticas dos vossos Senhores Rosa Ferreira e Doutor Afonso de Carvalho, que disseram parecer-lhes que tais reivindicações estão deslocadas no actual contexto político do País, pois se atravessarmos uma grave crise económica, de nada valerá às câmaras terem autonomia financeira se não dispuserem de dinheiro para administrar, revelando-se antes de muito mais interesse que o Estado se edha o mais possível de rendimentos e proceda depois à sua redistribuição com o melhor espírito de justiça social.

Pelo exposto e ainda porque a moção tem uma Câmara com características sociais muito diferentes da de Évora, parece-lhes que a mesma não merece ser tomada aqui em consideração. Assim foi deliberado não tomar sobre o assunto qualquer posição, para além de a levar ao conhecimento do próximo R.C.

Concessão de Subsídios: - Por proposta do seu Presidente, foram concedidos os seguintes subsídios, a saírem pelo orçamento do Município:

- À Comissão Administrativa de São Sebastião da Giesteira - cinquenta mil escudos.
- À Comissão Administrativa de São Vicente do Rego - quinze mil escudos.
- À Comissão Administrativa de Torre de Boelheiros - sessenta mil escudos.

Balancetes: - Saldo verificados no dia de hoje:
Câmara - onze milhões novecentos sessenta e cinco mil quinhentos cinquenta e dois escudos e trinta centavos.
Turismo - setecentos e vinte mil duzentos e setenta cinco

escudos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quatro mil seiscentos setenta e seis a número quatro mil setecentos e cinquenta e quatro no total de um milhão trezentos noventa e três mil trezentos oitenta e cinco escudos e dez centavos da câmbia e os compreendidos nas autorizações número duzentos e noventa e dois no total de trezentos trinta e quatro escudos e quarenta centavos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião.

Aprovação em Minuta: - A Comissão, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeito imediato todas as deliberações tomadas na presente reunião sob as epígrafes "Alienação de parcela de terreno para alinhamento", "licenças para férias", "licenças por doença", "classificação de receitas", "Orçamento suplementar" e "concessão de subsídios".

É, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que se ~~publicou~~ ~~publicou~~ o chefe da Secretaria, a redigi e ~~publicou~~ ~~publicou~~.

[Handwritten signature]